

Jornal do Ceará

PROPRIEDADE DE W. CAVALCANTI & COMPANHIA

ANNO IV

CEARÁ-FORTALEZA — Sexta-feira, 13 de Setembro de 1907.

NUM. 628

A reforma da Constituição Cearense

PRINCIPIOS CONSTITUCIONAES DA UNIÃO

APPELLO AO SUPREMO TRIBUNAL

Ao snr. dr. Eduardo Stuart, juiz seccional na circumscripção do Ceará, foi hoje apresentada a petição que a seguir transcrevemos:

«Ill.^{mo} sr. dr. Juiz seccional na circumscripção do Ceará.

Agapito Jorge dos Santos, ex-deputado federal, empregado publico aposentado e advogado, residente nesta capital, no uso e gozo de seus direitos civis e politicos, vem perante esse juizo fazer citar o governo do Ceará, na pessoa de seu presidente, representado este pelo snr. procurador geral do Estado, desembargador Antonio Sabino do Monte, para falar aos termos de uma acção ordinaria que se funda nos factos que passa a expôr:

1º

A constituição da Republica, de 24 de fevereiro de 1891, em seu art. 43 assim se expressa;

«O Presidente exercerá o cargo por quatro annos, não podendo ser reeleito para o periodo presidencial immediato».

E mais adiante no art. 47 § 4º.

«São inelegiveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente os parentes consanguineos e affins, nos 1º e 2º grãos, do Presidente ou Vice-Presidente, que se achar em exercicio no momento da eleição ou que o tenha deixado até seis mezes antes». Donde

2º

E' evidente que a temporalidade das funcções politicas, junctamente com a inelegibilidade dos parentes consanguineos e affins no grão prohibido, constituem principio capital entre os principios constitucionaes da União. Ora

3º

Se é certo que aos Estados é permitido reger-se pela constituição e leis que cada um adoptar, não é menos verdadeiro que a adopção dessa constituição e dessas leis deve ser feita por forma que sejam respeitadas os principios constitucionaes da União. Constit. feder. art. 63. Mas

4º

E' incontestavel que se a constituição primitiva do Ceará, de 16 de junho de 1891, arts. 29 e 32, e a que se lhe seguiu, de 12 de

julho de 1892, arts. 48 e 50, respeitaram os dois principios constitucionaes da Republica, acima citados; assim não succedeu com a reforma da segunda constituição ultimamente votada e promulgada a 19 de julho de 1905. Com effeito

5º

Da alludida reforma se verá que o art. 48, acima citado, ficou assim redigido:

«O Presidente não poderá ser reeleito para o quadriennio immediato, salvo na hypothese do paragrafo primeiro.

§ 1º O Presidente que pretender ser reeleito, deixará o governo trinta dias antes, pelo menos, do designado para a eleição, só podendo reassumilo depois da apuração e verificado ter obtido dois terços, pelo menos, dos votos expressos; no caso contrario considerará-se findo o seu mandato, continuando no governo seu substituto legal até a posse do novo presidente. Também

6º

Da mesma reforma se verifica que o art. 50 da constituição em vigor foi substituido pelo seguinte:

«São inelegiveis para o cargo de Presidente os parentes consanguineos ou affins até segundo grão, por direito civil, do Presidente ou Vice-presidente, que estiver em exercicio ao tempo da eleição ou que o houver deixado até trinta dias antes». Desta maneira

7º

Abolida *in totum* a inelegibilidade para o cargo de Vice-Presidente, poderá o Presidente, sempre que lhe aprouver, além de reeleger-se, eleger para o referido cargo a seus parentes mais proximos, como acaba de succeder neste Estado, onde o Presidente em exercicio elegeu o proprio filho primeiro Vice-Presidente e portanto seu legitimo substituto. D'ahi

8º

Facil é concluir se que, contra os principios constitucionaes da União, poderá o Presidente do Ceará eternizar-se no poder, por si e seus parentes, com exclusão absoluta de quaisquer outros candidatos que possam aspirar aos mesmos cargos e que terão contra si o prestigio dos elementos officiaes de que só dispõe o

governo, elementos quasi sempre decisivos em um pleito eleitoral, maxime em um Estado como o Ceará, onde a oligarchia dominante tudo avassalla, enfechados como se acham, por meio de leis absurdas e immoraes, todos os poderes constitucionaes nas mãos do Presidente, representante do poder executivo, com faculdade ampla de dispôr, a seu talante, dos cargos e dinheiros publicos, sem fiscalização possivel. Tanto é assim que

9º

Da citada reforma constitucional se evidencia que o primeiro cuidado que preoccupou aos seus autores foi o completo aniquilamento, em todo o Estado, dos serventuarios de justiça que pela legislação eleitoral da União, actualmente em vigor, foram investidos de funcções importantissimas não só perante as commissões do alistamento como perante as mesas eleitoraes. Com effeito

10

Assim dispunha o art. 76 da constituição estadual antes de modificada:

«Os serventuarios de officios de justiça são vitalicios, e, enquanto viverem, os seus officios não poderão ser annexados ou divididos». Entretanto

11

O alludido dispositivo, garantia preciosa da independencia de funccionarios aquem a lei conferiu attribuições especialissimas, acaba de ser arbitrariamente derogado, tendo sido substituido pelo seguinte:

«Os serventuarios dos officios de justiça são vitalicios, podendo, porém, os seus cartorios ser annexados ou divididos conforme as conveniencias do serviço publico». Em vista do exposto

12

Ninguém contestará que a reforma da constituição cearense, de 19 de julho de 1905, levada a effeito por imposição directa do actual Presidente do Estado, seja um attentado contra os direitos politicos e garantias individuaes do eleitor cearense e portanto do autor, um dos representantes do partido em opposição ao governo do Ceará. N'estes termos

13

Vem o autor, por meio

desta petição propôr a competente acção para o fim de ser declarada insubsistente e nulla de pleno direito a reforma constitucional, de 19 de julho de 1905 e todos os actos della decorrentes.

Protesta o requerente por todo o genero de provas admittido em direito e requer seja citado, nos termos da presente petição, o snr. procurador geral do Estado, desembargador Antonio Sabino do Monte, para, na primeira audiencia, depois de citado, assistir a propositura da acção, sendo egualmente citado para todos os seus termos e actos judiciaes até final sentença e sua execução, sob pena de lançamento e revelia; sciente de tudo o dr. Procurador da Republica, cuja citação se requer.

Avalia-se a presente causa em dez contos de reis.

Pelo deferimento

E. R. M.

Acompañam tres documentos.

Fortaleza, 13 de setembro de 1907.

Agapito Jorge dos Santos.

Dr. M. Moreira da Rocha

Mudou-se para a Rua de D.

Pedro, n. 7

(Praça do Coração de Jesus).

Pelo Lyceu

O Snr. Dr. Aurelio de Lavour foi infeliz, não ha duvida, em sua publicação, hontem exarada no jornal do Governo.

Longe de explicar o caso como o caso foi, denunciou tão somente que o Lyceu é, na actualidade, um estabelecimento «uigeneris», que um hospital de doentes lhe leva vantagem, pela ordem e disciplina; poz simplesmente á mostra a calva daquelle Instituto, escarnando-lhe as monstruosas chagas.

S. S., para ser mais sincero, devia ter dito, em honra á verdade: que semelhante facto é devido exclusivamente á politica que ali entrou, de collo erguido, procurando tudo engolhar e acalcanhar e não á indole má dos alumnos, que, dirigidos convenientemente, poderão entrar em uma phase mais calma tão necessaria á disciplina escolar.

E' bem certo, e o Snr. Dr. Lavour ha de convir, que a desmoralisação vem do alto, emana da desordem que ali o Governo tenta implantar para melhor servir aos renegados intuitos da oligarchia.

Não foi, portanto, uma simples manifestação de apreço feita a um professor, no fim da respectiva aula, e não no começo, como mui de industria

se afirma, o que motivou o transbordar a taça da paciencia; foi simplesmente, diga-se a verdade, ter sido feita tal manifestação ao Sr. Dr. Theodorico, que não pode gosar de tamanhos privilegios nos domínios do Snr. Accioly.

E tal foi o aqodamento com que S. S. correu para punir aquelles *malvados*, que fez incluír entre os vaiantes do mercador de lenha os alumnos do 1º e 2º annos, quando estes se achavam nas aulas de Geographia e Francez, de 1 ás 2 da tarde.

E tal foi a precipitação com que S. S. se houve em uma semelhante questão, que declara em sua portaria que: baseado no art. 167 ha por bem fazer isto... e agora, cunhando explicar a cousa pela fortuna mais ajustada aos interesses da politica, e dar-lhe uma cõrnis suave, vem S. S. dizer que houve algazarra pelas aclamações ao senhor professor de Geographia, tão descortezamente tratado agora, quando o Snr. Dr. Lavour, na frente do mesmo professor e na presença de muita gente, fez-lhe as mais nonrosas referencias, teceu-lhe os maiores elogios, dizendo: «tête à tête», que Dr. Theodorico era um professor que honrava o Lyceu, juncto ao qual gosava de extraordinario prestigio.

Si aquillo foi algazarra, como afirma S. S. agora, porque não applicou o paciente Director interino, o art. 168 que se refere perfeitamente bem ao caso? E' que S. S. trairia assim a sua consciencia, que dictava em semelhante occasião, não ser aquillo uma balburdia, mas, um movimento outro, mais decente, mais honroso, uma acclamação sincera a um professor estimado.

Foi injusto, não ha duvida, o Snr. Dr. Lavour; quiz ser mais realista que o proprio rei, e dahi o não ter medido as consequencias de seu acto, que prejudicou bastante aos dignos estudantes, victimados pelos fogos do Olympo, pelos odios de Belzebuth, pelas furias demoniacas dos seus servidores incondicionaes.

Os meios, de que usou S. S., são palliativos inuteis; satisfazem, quando muito, aos caprichos de seu real senhor; não curam as grandes chagas. Para estas só uma therapeutica especifica, só um cauterio fortissimo na propria alma do organismo syphilitado, em completa dissolução.

Para honra do Lyceu, para honra do Governo, para honra do Ceará, S. S. devia ter ficado no mais absoluto silencio.

Club Iracema

Amanhã, essa sympathizada associacão dançante realisará, sob a direcção de nosso distincto amigo Prisco Cruz, sua partida mensal.

Pela animação que reina, como pelo elevado grão de estima em que é tido em nosso meio aquelle digno director, e ainda mais pelas sympathias de que goza o Club Iracema por parte de todas as nossas gentisimas patricias, não duvidamos em affirmar que a partida d'amanhã alcançará franco successo.

Foi mandado servir na guarnição federal neste Estado o illustre e brioso tenente José de Almeida Fortuna que, desembarcado de bordo do «Olinda», apresentou-se ao commando do 9º batalhão.

Saudamos ao digno militar.

2:000 ! E' o preço dum volume, contendo cento e tantas paginas, das Leituras recreativas

De longe

A republica tem crescido tanto, tem se adiantado tanto, tem dado tão enormes saltos, que os proprios reaccionarios fazem acreditar que combatem em nome della e até o *despota* descoberto, o Accioly!

... não proclama o despotismo, apregõa hypocritamente a *liberdade*, a *segurança individual do povo cearense*.

O louco tambem apresenta como realidade o producto da imaginação allucinada—mas não *convence*: os patifes oppoem a mentira como verdade para ilaquear a boa fé de outrem, cahindo no descrelito quando descobertos: o governo que se afasta do fim da sociedade civil que sustenta a conservação e segurança dos direitos individuaes e sociaes tambem se aniquila, nem o cidadão da Republica que se condecora com as flores da liberdade toma compostura humilde em presença do poder publico, que outra cousa não é senão o proprio simulacro do despotismo.

O Snr. Accioly, presidente do Estado, largamente subvencionado pelo povo para *governar* está obrigado a comprehender o segredo de um *governo republicano* assente sobre a liberdade; que deixa cada um governar-se por si, gozando o bem estar social augurado pelas leis da Republica

O povo que paga ao Snr. Accioly para governar, tem o direito de se pronunciar sobre o esbulho de suas rendas; o povo tem o direito de gozar eficazmente de sua liberdade, da sua segurança, a despeito e até contra a vontade do governo, o povo pela sua tribuna tem o direito de chamar a contas o chefe do poder, apontando-lhe todo desvio, todo emprego criminoso das rendas publicas sem dependencia de censura; o povo pela sua imprensa, como organ politico, pelos seus redactores, pode accusar qualquer autoridade publica desde que ella verdadeiramente seja reaccionaria, ladra, estellionataria, nem se responde pela vehenencia de linguagem onde o dever ordena com imperio de soberania, fonte legitima do poder publico.

Luiz 18 assignalando as causas da revolução franceza deo como primaria a falta de contrapeso á vontade real, que pelo excesso de poder levou a morte á sua dynastia; assim tambem a falta de contrapeso á vontade do governador do Ceará, que não conhece leis nem principios

Leituras recreativas
—E' o titulo dum livro de prosa, que brevemente sahirá á luz.

Molduras

Para quadros
Recebeu a MERCEARIA
SANTO ANTONIO.

Ruas Formosa 43, Senador Alencar 9.

Francisco Alves Nogueira.
1-10

Atenção

Club de roupas Militar

O abaixo assignado proprietario d'este club, tendo em vista melhorar a serie A do referido club em beneficio das associados resolveu o seguinte: dar o terceiro uniforme completo, Dolman, Calça, Kepi, Espada, Talins, fiador, luvas, botinas, e salteiras, pagando cada socio 7:000 semanal com este ipequeno augmento de mil reis ficará o socio com espada, talins, fiador e luvas.

Acha-se aberta a inscripção á Rua d'Assembléa n.º 40 e Major Facundo n.º 63.

Fortaleza 10 de Setembro de 1907.

João Pedro Coelho

70\$000

Um aparelho para jantar e chá de granito branco debuchado, constando de:

- 30 Pratos rasos para mesa
- 18 " fundos " "
- 18 " rasos " sobre-mesa
- 12 chicanas para café
- 6 Travessas fundas
- 5 " rasas
- 1 Bule para café
- 1 Bule " chá
- 1 Melheira
- 1 Mantegueira
- 1 Assucareiro
- 1 Cobertos ovais
- 2 Terrina redonda
- 1 Concha para á mesm
- 1 Fructeira
- 1 Leiteira com tampa de metal
- 100 Peças bastantemente elegantes, por

70\$000

á venda na
Casa de Luças
DE
RAUL CABRAL & C.
56—Rua Major Facundo—59

Aviso

O cirurgião dendieta G. Soms baa, scientifica ao publico e aos seus clientes que, attendendo ao estado precario que ora atrevessamos, resolveu reduzir o preço dos serviços profissionais prestados em seu «Consultorio».

Previne mais que, nos casos de serviços prestados em duas ou mais pessoas da mesma familia, os preços estabelecidos soffrem um abatimento na razão da importancia total dos trabalhos.

CONSULTORIO:

Rua Floriano Peixoto n.º 48

Binoculos para theatro na casa C. MESIANO

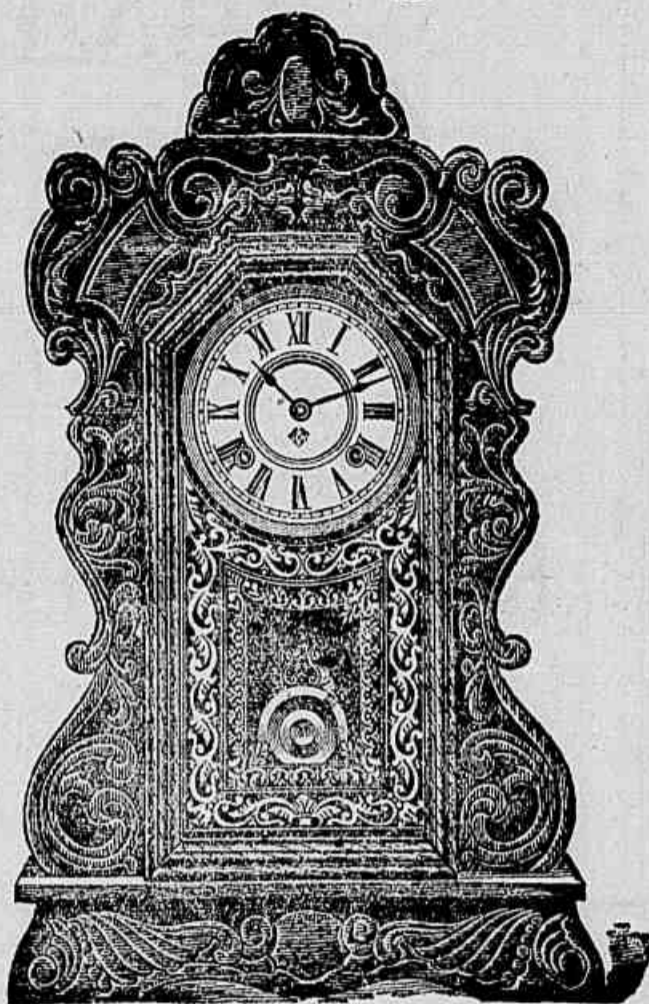
O mais util club da capital!

Relogios americanos—optimos reguladores—grande solidez—lindos desegnos—madeira fina e bem acabada—oito dias de corda dando horas e meias horas—
Estes relogios são incontestavelmente os melhores do mundo—

Prestações semanaes, 2\$000 com sorteios durante 12 semanas—

Grandes vantagens

A inscripção para a serie C acha-se aberta unicamente na casa



C. MESIANO

Rua Major Facundo. 72

Almanak dos Municipios

DO ESTADO DO CEARÁ

Para 1908

Almanak dos Municipios

Acha-se exposto á venda a ellissima edição da LIVRARIA ARAUJO.

Contem notaveis artigos entre os quaes a biographia do saudoso

Padre Ottoni

que em tão curta vida, deixou, na nossa sociedade, luminosa esteira de bons exemplos e immaculada virtude.
Sabie, doirava-lhe a sciencia refulgente aureola de uma modestia rigida, consciente, rasistindo sempre a insistencia, amistosa dos seus admiradores que o queriam em posto mais elvado.
Sacerdote, derramou em caudaes sobre as almas afflictas, sobre os penitentes que os seus pés lhe pediam o conselho na indecisão, o conforto nas cruciantes dores d'alma, a bondade do seu coração impregnado da doçura da doutrina de Christo Homem, sustentava em fragel corpo uma alma forte de aceta, temperada na pratica das virtudes; devotou alegria, mocidade, a propria vida aos que precisavão de luz, de carinho de animação.

Almanak dos Municipios publicando-lhe a biographia e estampando-lhe o retrato, presta sentido preito a memoria desse santo, correspondendo assim ao sentimento geral da sociedade cearense.

Os trabalhos literarios são distribuidos pelos MUNICIPIOS notando-se no MUNICIPIO de Fortaleza uma collaboração de eruditos taes como :

- Padre Ottoni—Biographia—Climerio Chaves
- Força indomita—Poesia—Alf. Castro
- O Cantador—Estudo de Costumes—José Luiz de Castro
- Victoria—Poesia—Maria de Nazareth
- O Sertão—A natureza e o homem—Thomaz Pompeu
- Vaqueijada ao luar—Poesia—Juvenal Galeno
- A bandeira Nacional—Estudo—Soriano de Albuquerque
- Historia de um Soneto—Poesia—Alvaro Bomilcar
- A Solidarieidade das industrias—Estudo—Pedro de Queiroz
- Uma noite de inverno—Poesia—Fiuza de Pontes
- A Fada Siareida—Conto—Antonio Bezerra
- O Graano—Conto—Rodolpho Theophilo
- O melhor clima do mundo—José Candido Freire
- O Fiasco—Comedia para crianças—J. Nogueira.

Preço 2\$000

Livraria Araujo

Vantajosos descontos para encomendas superiores a 100 exemplares

13—Praça do Ferreira—13

Pharmacia Andrade

Nesta acreditada PHARMACIA são encontrados a preços modicos os seguintes preparados :

Elixir Depurativo—de Rodrigues de Andrade, approvedo pela Inspectoria de Hygiene—remedio já experimentado e conhecido pela sua grande efficacia no rheumatismo, da syphilis e em todas as molestias no sangue e da pelle. E' ligeiramente laxativo, auxiliando as funções do figado, estomago e intestinos.

Elixir de Kola e Nogueira Glicero-Ferruginoso e Phosphatado,—o remedio por excellencia para as senhoras fracas. Efficaz na anemia, chlorose, lymphatismo, raclitismo, escrophulose, fraquesa geral, suspensões, irregularidades (ammonorrhéa, dismenorrhéas e leucorrhéas), metrites, hemorrhagias, catharro uterino, incontinencias, perdas brancas, perdas seminaes, etc.

Solução Anti-Nervosa—de Rodrigues de Andrade, remedio tambem approvedo e conhecido como superior succedaneo das soluções poly-bromuretadas, taes como Laroystone, Baudry, etc. no tratamento da epilepsia (ataques de gotta), convulsões, hysteria, angina do peito, palpitações, tonturas gastralgias, colicas, insomnias, melancholia, hypocondrias, irritabilidades, etc. Não produz fadulencias nem symptomas de chromismo, como vertigens, esquecimentos, etc.

Xarope Peitoral Balsamico—de Rodrigues de Andrade, calmante e expectorante, efficaz nas tosses, constipações, resfriamentos, catharros, bronchites, pneumonias, influenzas, pleurizes, astmas, coqueluches, anginas, rouquidões, hemoptises, e quaesquer affecções dos pulmões e da garganta.

Xarope Anti-Asmatico—de Rodrigues de Andrade, reme-

dio experimentado seguro, que sendo usado com dieta e constancia, capacita os accessos, e cura a asma.

Pilulas Vermifugas—de Rodrigues de Andrade tambem são bastante conhecidas como efficazes e sem inconvenientes para expelir os vermes de adultos e creanças. Superiores ás preparações de matruço, santolina e outras, ás vezes nocivas á saúde.

Injecção Anti-Blenorrhagica—de Rodrigues de Andrade—anti-septica, fresca, calmante e aromatica. Não produz estreitamentos e cura em pouco tempo.

Loção Anti-Epithelica—de Rodrigues de Andrade—solução aromatica, que tira as sardas, pannos e espinhas do rosto

Iodina e Dentina—de Rodrigues de Andrade, remedios para dor de dentes utopicos de antigo con celto e acção rapida e segura.

Pó e Elixir Dentifricios—de Rodrigues de Andrade, inextinguíveis para o asseio da bocca.

—Os afanados preparados de F. Giffoni (unico deposito no Ceará.) etc.

—Preparados de A Gonzaga, Soares de Amorim, J. da Rocha Moreira, Barros Leal, Carlos Miranda, Rodolpho Theophilo, Mattos etc.

—Preparados norte-americanos de Humphrey, Bristol, Ayer, Kemp Reuter, Kaufmann, Ross, Scott, etc

—“Purgen,” pastilhas de antikamnia “Pillulas Orientaes,” “Saude da Mulher,” etc, etc

Tudo por preços sem competenciã

PHARMACIA ANDRADE
RUA S. POMPEU—N. 200—CEARÁ

A. C. P.
CLUB IRACEMA

A directoria desta Associação convida aos srs. s. b scriptores de acções a vi-rem integr-lisar o capital de suas acções, em mão do Thesoureiro sr. João Areias, até o dia 15 do corrente mez, sob pena de perderem a importancia das quantias entradas para este fim, na forma dos Estatutos em vigor.

A directoriã, no interesse dos proprios subscriptores, avisa que o valor do predio já adquirido para o funcionamento do CLUB IRACEMA cobre perfeitamente a importancia do capital despendido, pelo que as suas acções terão valor real.

Ceará, 3 de Setembro de 1907.

Joaquim Costa Souza.
Secretario

Terreno

Vende-se á margem da linha de bonds, nas Damas, um terreno proprio com fructeiras e cacimba, cerca-do de arame, contendo 100 palmos de frente e fundo correspondente á via-ferrea de Baturité, contiguo á chacara do Dr. Thomaz Accioly; a tratar na Al-juiataria Bezerra, de José Bezerra de Menezes.

CASA

COMPRA-SE em um tar com José Bruno Menescal

João Nery

Chama a preciosa a attenção de sua numerosa freguezia para o novo sortimento que acaba de receber, como seja :

SELLINS para montaria de senhora e menina encontra-se no João Nery.

SELLINS para montaria de homem e menino recebem—João Nery.

NOVOS incordamentos para violão no João Nery.

ESPLENDIDO e variado sortimento de gregas no João Nery.

CHAPEOS de palhinha molle para homem, modello chique, no João Nery.

CHAPEOS de palhinha para montaria de senhora, no João Nery.

CHAPEUS de palhinha, diversos gostos, para creanças, no João Nery.

ESPLENDIDO padronagem em lãs para saia no João Nery.

DIVERÇOS gostos em mi-rinós para saias no João Nery.

VARIADISSIMO sortimento de hotinas para creança no João Nery.

CGPINIOS de juntas par collegiaes no João Nery.

CAIXAS para pó, vidro fantazias, plumas, perfunarias e grande variedade em assecorios para barbeiros recebeu e vende commodamente.

João Nery

Rua Major Facundo n.º 110

Catavento

Nesta typographia diz-se quem compra um catavento que esteja em bom estado, ou que possa funcçionar fazendo-se algum concerto.

6\$500

E' por quanto se vende uma duzia de Vinho superior de CAJU'

Na Merceria Santo Antonio. Rua Formosa, 43 e Senador Alencar, 9.

Francisco A. Nogueira.

8\$000

A duzia de Vinho de Cajú de primeira qualidade vende

Emilio Sá.

Praça do Ferreira, 38.

Água Mineral

SANTA RITA

E SALUTARES

Vende

Emilio Sá,

Praça do Ferreira n. 38. 4-90.

MARCA LONTRA

CHÁ PRETO
qualidade muito Superior.

MARCA REGISTRADA

UNICOS EXPORTADORES

R. SINGLEHURST & CO LIVERPOOL.

Taboado De pinho

de 22 palmos recebeu a

Casa Souto

Rua S. Pompeu n° 199

5\$000

Vende uma taboa de pinho de 22 palmos.

Emilio Sá

MARCA ORIGINAL

Absoluta pureza



QUALIDADE SUPERIOR

W. A. Ross & Sons, Ltd

BELFAST

Pharmacia Hollanda

PODEROSO REPRDOR

Vinho Reconstituinte

Dr. M. Moreira da Rocha

Este vinho é de resultados prodigiosos nas pessoas convalescentes, anemicas, senhoras grávidas e depois do parto. Cura em pouco tempo as florescancr

vende-se em todas as boas farmacias do Estado

Preço—4\$500

O Xarope de Cabeça de Negro

IODURADO

do Pharmaceutico

J. B. de Hollanda Cavalcante

de pura o sangue contaminado pelo germen da syphilis. Tem sido empregado em todas as moléstias que procedem de impurezas do sangue e os resultados são os mais satisfatorios. Vidro 2\$500

Xarope de Jucá e Bromofornio

(PULMOINA)

do Dr. Astrolabio Passos

Este remedio é prodigioso em todas as moléstias do aparelho respiratorio. Vidro 2\$500

Pilulas de Terpina e Kermes

DO

Dr. M. Moreira da Rocha

Estas pilulas cuidadosamente manipuladas constituem um medicamento de alto valor no tratamento das moléstias do aparelho respiratorio.

Compostas de substancias completamente innocentes á mucosa gastrica, facilitão a expectoração e ao mesmo tempo desinfectão a rede pulmonar. Caixa 2\$500

Pilulas de Thymol

DO

DR. M. MOREIRA da ROCHA

Especifico contra a hypoemia—«vião de comer terra»—geophagia.

Pharmacia Hollanda

RUA SENADOR POMPEU N. 100

CHARUTOS

L. Cabral & Cia

Mudaram-se para a'

RUA MAJOR FACUNDO, 35

Chamamos attenção de sua illustre freguezia para as seguintes marcas de charutos de que teem constante deposito para vendas em grosso e a retalho, e a preços os mais modicos possiveis.

De Costa Ferreira & Penna

Sympathia, Noemia Olho, Selectos, Luzos, Graziella, Rainha Regente, Chiquita, Cigarrilhos Mimozos, Triumpho.

De Jezler & Hoening

Chiquinha, Superiores, Aromaticos, Esperanto, Industrial, Rio Branco, Victoriana, Banqueiros, Selectos, Virginia, Milhas, Flór de Hespanha 'Excepcionaes, Punch, Raio X e Nossa marca.

De A. Caetano da Silva

Victorinz, Granado, Avenida, Brasilenos, Turunas, Marocas.

Em vista do grande e variado sortimento que offerecem ao respeitavel publico, ninguem deixar de ficar satisfeito quanto á qualidade e preços fazendo uma ligeira visita á Rua Major Facundo 35.

Fortaleza

L. G. Cabral & Cia

O Xarope Peitoral Composto

POR

F. Randolpho X. da Silva

Approvado pela Inspectoria de Hygiene do Ceará é o melhor de todos os preparados até hoje conhecidos contra: *Bronchites, Influenza e affecções pulmonares.*

A efficacia d'este poderoso medicamento, constitue o seu unico reclame.

Acha-se a venda na Rua Senna Madureiran. 79.

INFORMAÇÕES na Praça J. d'Alencar, 14.

Preço . . . 2\$000

7\$500

Por quanto vende uma duzia de

Vinagre-PRR,

Português, tinto ou branco

Praça do Ferreira n. 38

EMILIO SA'

Taboado de cedro

Tem em deposito e está recebendo grande quantidade de duzias, vende a tamanho medido ou como melhor convier ao comprador.

Bõa conceção para as compras de 100 duzias acima.

João Nery

Rua Major Facundo 110 28-30

Vaccas paridas

Nesta typographia in forma-se quem tem excellentes vaccas de leite para vender com crias Short horn.

VENDE-SE ou aluga-se a bem conhecida chacara de Martinião José de Farias, com agua potavel reputada a melhor desta Capital, com grande quantidade de fructeiras botadôras, a tratar com o mesmo na referida chacara, ou com T. A. da Motta & Cia.

Libro-Papelaria Bivar

—DE—

Militão Bivar

ruas—Major Facundo, 74 e Assemblêa, 37

FORTALEZA—CEARA'—BRAZIL

Edições da casa "Bivar"

- Noções de Arithmetica Pratica, illustrada com muitas gravuras pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 1\$500 cart. 2\$000
- Apontamentos de Arithmetica, tratado elementar de mathematicas, pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 4\$ cart. 5\$000
- Algebra Elementar, pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, 2 volumes 10\$000
- Noções de Chimica Geral, pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 5\$ cart. 6\$000
- Todas estas obras foram escriptas de accordo com o programma do Gymnasio Nacional e estão adaptadas official e particularmente em quasi todos os estabelecimentos de Instrucção do Paiz.
- Lições de Geographia Geral, pelo dr. Thomaz Pompeu S. Brasil, Lente de Geographia da ex-Escola Militar—Ceará, 1 vol. cart. 5\$000
- Resumo da Geographia do Ceará, pelo professor João G. Dias Sobreira, br. com capa 1\$000
- Resumo de Grammatica Portuguesa, pelo mesmo professor cart. 1\$500
- Cathecismo da Doutrina Christã, por D. Joaquim José Vieira, 1 vol. br. \$800
- Pequeno Cathecismo da Doutrina Christã, para uso das creanças \$100
- Taboado Grande, ou pequenas noções de Arithmetica \$100
- Cartas de A B C, ou primeiras noções de leitura \$100
- Cancioneiro do Norte, por J. Rodrigues de Carvalho br. 2\$000
- Poema de Maio, versos de J. Rodrigues do Carvalho 2\$000
- Manual do Habeas-corpus, formulario pratico por N. Silva 2\$000
- Lyra Sertaneja, por Hermino de C. Branco, br. 2\$000
- A Fome, de Rodolpho Theophilo, historia da secca do Ceará vol. br. 3\$000
- A Variola e Vaccinação no Ceará, de Rodolpho Theophilo br. 2\$000
- Collecção das Leis do Processo Judiciario no Estado do Ceará 2\$000
- Legislação Municipal no Estado do Ceará, por Cesidio de A. Martins Pereira br. 3\$000
- Poemas completas, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley br. 2\$000
- Amor e Ciúme—drama—pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br. 2\$000
- Providencia, drama, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley br. 2\$000
- Brasileiros e Portuguezes, drama historico, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br. 3\$000
- As Tres Datas, drama historico, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br. 1\$000
- A Promessa, Drama infantil, por Henrique Castriciano, no prelo, br. 1\$000

Grande deposito de:

- LIVROS sobre instrucção primaria, segundaria e curso.
- " " religião.
- " " medicina.
- " " direito e jurisprudencia.
- " " educação civica e moral.
- " " litteratura, etc., etc.
- DICCIONARIOS e gramatica, selectas e compendios para estudos das linguas: portugueza, franceza ingleza, allemã, hespanhola, italiana, latina e grega.
- TRATADOS DE MUSICA para: piano, violino, mandolino, flauta, violão clarineta e compendios de solfeijos.
- PAPEIS: almasso, portuguez, officio, amizade, diplomata, phantazia, seda de cores e sortidas, algodão cores sortidas, jornal impressão, assetinado e papelão.
- CARTOES de: visita, phantazia, tarjados, etc.
- ENVELOPPES: commerciaes, diplomaas, officios Objectos para Escriptor e Repartições Publicas, etc.